



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**PORTARIA DE Nº. 023 DE 02 DE MAIO DE 2013.**

**EMENTA: CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias ao servidor **FERNANDO PEREIRA**— Contador da Câmara Municipal de Marilândia, período aquisitivo 26/05/2011 à 26/05/12 e período de gozo de férias 06/05/2013 à 20/05/2013

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 02 de maio de 2013.

O PRESENTE ATO FOI APROVADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO  
EM, 03 / 05 / 2013

Gilmara Passamani Pereira  
Auxiliar Administrativo

**GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI APROVADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM, 03 / 05 / 2013

SERVIDOR

Francisco da Silva Meneghini  
Diretor Administrativo